

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 042 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando n. 015/2015 – DFIS.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 041/2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o servidor Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS
n. 118009, a realizar averiguações prévias nas cidades de Corguinho-MS, Corumbá-MS,
Sidrolândia-MS e Antônio João-MS, nos dias 23 a 27 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Autorizar o servidor Josmar Maciel Gomes a conduzir o veículo do Coren-MS, Peugeot 307, placa HTJ-4514, nos dias 23 a 27 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Os servidores Dr. Jefferson Estevan Francisco e Josmar Maciel Gomes farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Presidente Interventor Coren-RO n. 24089 Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Interventora Coren-MS n. 41476